
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

PROCESSO SELETIVO 2022
PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM FISSURA LABIOPALATINA E ANOMALIAS
CRANIOFACIAIS ASSOCIADAS

29/07/2022

Resultado final do processo seletivo: convocação para matrícula

Classif.	Nº insc.	Nº USP	CPF (início)	Nota final	Aprovado?	Convocado p/ matrícula?
1	767635	14149311	381.129	7,7	Sim	Sim
2	768730	14149304	066.468	7,3	Sim	Sim

MATRÍCULAS

1 O programa terá início em **08/08/2022** e duração de 06 (seis) meses.

2 A matrícula deverá ser efetivada entre os dias **02 a 05/08/2022**, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, pelos candidatos selecionados. Estes deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP apresentando a seguinte documentação:

Obs.: Excepcionalmente, com autorização do coordenador, os documentos poderão ser enviados para o e-mail saac@usp.br até o dia 05/08/2022. É obrigatória a entrega da documentação física na Seção de Apoio Acadêmico no dia 08/08/2022, antes do início das atividades do curso.

2.1 Diploma da graduação em Medicina, registrado no MEC, e carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.2 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte de Residência Médica em Cirurgia Plástica no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do programa por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável. A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, no entanto, o certificado deverá ser apresentado durante os primeiros 90 (noventa) dias de início do curso de Prática Profissionalizante.

2.3 Fotocópia do CPF e comprovante de regularização.

2.4 Fotocópia do RG (Cédula de Identidade).

2.5 Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais.

2.6 Documento informando o tipo sanguíneo.

2.7 Comprovante de residência (moradia).

2.8 Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

2.9 Número de inscrição do PIS.

2.10 Uma foto 3x4 colorida e recente.

2.11 Certidão Ético-Profissional, emitida pelo CRM, com data não superior a 180 dias do envio da inscrição.

2.12 Para o médico estrangeiro ou brasileiro graduado em Medicina no exterior, fotocópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente. Se estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil, ter proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e estar registrado no CRM, de acordo com a Resolução CFM nº 2.216/2018 e alterações posteriores.

2.13 Ficha de matrícula disponível no site.

3 O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

4 O pagamento da bolsa será feito através de depósito bancário em sua conta corrente, até o quarto dia útil do mês seguinte ao início da vigência da bolsa.

5 O candidato brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula.

Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP

Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru, SP

Contato: saac@usp.br | (14) 3235-8420